

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
OFICIAL



CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FERNANDÓPOLIS-SP

Matrícula	Ficha
50.762	01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: dois prédios, sendo um situado na Avenida Afonso Cáfaró, n.º 1.819, com a área de 65,35 metros quadrados de construção e o outro situado na referida Avenida Afonso Cáfaró, n.º 1.809 e seu respectivo terreno constante de parte do lote 16 (dezesseis), da quadra B, da Vila Higienópolis, desta cidade, medindo 18 (dezoito) metros de frente para a mencionada Avenida Afonso Cáfaró, 06 (seis) metros no fundo, confrontando com o lote 19, por 25 (vinte e cinco) metros do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 17 e 32 (trinta e dois) metros do lado esquerdo, confrontando com a Avenida da Saudade, encerrando a área de 251,80 metros quadrados.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 13.259/00.- **PROPRIETÁRIA:** VERA LÚCIA BONASSI FRAGA, RG. 9.048.379-SSP/SP, CPF. 535.887.209-44, brasileira, separada judicialmente, farmacêutica bioquímica, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Afonso Cáfaró, n.º 1.325.- **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** 02 (dois), das matrículas 22.306 e 22.307, ambas de 18 de outubro de 1988, deste Cartório.- (FUSÃO).- Fernandópolis, 20 de maio de 2013.- O Oficial: *Ricardo Alexandre Barbieri Leão* (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$7,24-Est.R\$2,07-Ipesp.R\$1,52-Reg.Civil.R\$0,38-T.Justiza.R\$0,38-Total.R\$11,59.-

Av.1/50.762, feita em 05 de junho de 2013.- (CADASTRO). Por escritura pública de venda e compra de 24 de maio de 2013, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 0336, págs. 107/109), à qual se juntaram as certidões de existências, códigos de controle das certidões: FB50.2A50.F360.E083, 8415.7A1D.9C81.8015, 12E9.84D9.0598, DDFA.8D74.0F67.9358, A54E.A374.F6D0.A100, 4628.6B6D.A8BD.F4BD, F353.3660.B00E.2DBF, A33A.7BDE.3BFE.D2C6 e EE1F.071C.2111.AFOF, expedidas em 24 de maio de 2013, pela Prefeitura deste Município, que ficam arquivadas, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.ºs 13.259/00, 13.259/01, 13.259/02, 13.259/03, 13.259/04, 13.259/06, 13.259/07, 13.259/08 e 12.259/01. Protocolo n.º 166.117.- O Oficial: *Ricardo Alexandre Barbieri Leão* (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$12,10-Est.R\$3,44-Ipesp.R\$2,55-Reg.Civil.R\$0,64-T.Justiza.R\$0,64-Total.R\$19,37.-

Av.2/50.762, feita em 05 de junho de 2013.- (ESTADO CIVIL).- Pela mesma escritura pública que deu origem à Av.1 retro, à qual se juntaram as fotocópias autenticadas da certidão referente ao termo de casamento n.º 1.134, expedida em 06 de outubro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede desta Comarca e da certidão referente ao assento de óbito n.º 6.289, expedida em 07 de outubro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede da Comarca de Nhandeara-SP, que ficam arquivadas, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, Vera Lúcia Bonassi Fraga, qual estava separada judicialmente de João Fraga Neto, conforme sentença proferida em 10 de dezembro de 1987, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família Menores e Anexos da Comarca de Apucarana-PR, Exmo. Sr. Dr. Dalmen de Pinho Tavares, que transitou em julgado, com o falecimento do mesmo, ocorrido em 02 de outubro de 2008, o estado civil da proprietária Vera Lúcia Bonassi Fraga, passou a ser viúva. Protocolo n.º 166.117.- O Oficial: *Ricardo Alexandre Barbieri Leão* (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$12,10-Est.R\$3,44-Ipesp.R\$2,55-Reg.Civil.R\$0,64-T.Justiza.R\$0,64-Total.R\$19,37.-

R.3/50.762, feito em 05 de junho de 2013.- (VENDA E COMPRA). Pela mesma escritura pública que deu origem às Avs.1 e 2 retro, a proprietária VERA LÚCIA BONASSI FRAGA, RG. 9.048.379-SSP/SP, CPF. 535.887.209-44, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guanabara, n.º 596, apto 92, Edifício Portinari, Jardim Santa Helena, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para EULER NILO PRINCI, RG. 30.194.232-8-SSP/SP, CPF. 310.202.008-98, farmacêutico, casado sob o

Continua no verso.

Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-052
Telefone: (17) 3442-5836 - Fax: (17) 3442-5838 - e-mail: contato@rifernandopolis.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

12367-9-AA 220384

12367-9-719001-220384-1120

Matrícula

50.762

ficha

01

verso

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROBERTA DAIANA DE LIMA PRINCI**, RG. 34.929.640-6-SSP/SP, CPF. 226.209.558-23, enfermeira, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Pedranópolis-SP, no Condomínio Bela Vista, localizado à margem da Rodovia Chafic Marão, na altura do Km 01. Protocolo nº 166.117.- O Oficial:

Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$707,26-Est.R\$201,02-Ipesp.R\$148,90-Reg.Civil.R\$37,22-T.Just.R\$37,22-Tot.R\$1.131,62.- (Emolumentos cobrados sobre o valor venal de R\$106.014,98, conforme artigo 7º, da Tabela anexa à Lei nº 11.331/2002).-

AV.4/50.762, feita em 04 de agosto de 2016.- (CADASTRO). Pela escritura pública que deu origem ao R.5 infra, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nºs **13.259/00, 13.259/01, 13.259/02, 13.259/03, 13.259/04, 13.259/06, 13.259/07 e 13.259/08**, conforme certidões dos valores de referência, códigos de controle das certidões: D5D58A42BC65AB19, 5D63784B84BD9401, 7DC35E4D91A1E0EC, E5428149B91DA6D0, 6A4BEF4DBE599C26, 00B8CC4C887578AB, 118A1545B16C35EB e 4EEB6E4FAD472AED, todas expedidas em 25 de julho de 2016, pela Prefeitura deste Município, que ficam arquivadas. Protocolo nº 185.748, de 25/07/2016.- O Oficial:

Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$14,72- Est.R\$4,18- Ipesp.R\$2,16- Reg.Civ.R\$0,77- T.Just.R\$1,01- MP.R\$0,71- ISS.R\$0,58- Tot.R\$24,13.-

R.5/50.762, feito em 04 de agosto de 2016.- (VENDA E COMPRA). Pela escritura pública de venda e compra de 18 de julho de 2016, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Brasitânia, deste Município (livro 0027, págs. 089/091), os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a **FRAGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ nº 25.198.522/0001-70, com sede nesta cidade, na Rua São Paulo, nº 204, sala 07, bairro Centro. Valor Venal de Referência R\$ 509.723,77.- ITBI pago no valor de R\$ 15.291,71.- Protocolo nº 185.748, de 25/07/2016.- O Oficial:

Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$1.430,53- Est.R\$406,57- Ipesp.R\$209,61- Reg.Civ.R\$75,29- T.Just.R\$98,18- MP.R\$68,67- ISS.R\$57,22- Total.R\$2.346,07.-

R.6/50.762, feito em 06 de fevereiro de 2017.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida nº 004.154.972, emitida em Fernandópolis-SP, aos 26 de janeiro de 2017, a emitente **FRIGORIFICO COFERCARNES LTDA**, CNPJ nº 59.074.468/0001-73, com sede neste Município, na Estrada Municipal Fernandópolis/Meridiano e a proprietária e devedora fiduciante **FRAGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ nº 25.198.522/0001-70, com sede nesta cidade, na Rua São Paulo, nº 2.004, bairro Centro, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao credor/fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na cidade de Deus, agência local, para garantia de um limite de crédito no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), que se obrigaram a pagar nesta praça, em 25 de julho de 2017, com encargos prefixados, dias úteis, à taxa de juros de 1,74999% ao mês e 23,143900% ao ano; para efeitos e fins de venda em público leilão, o imóvel alienado fiduciariamente foi avaliado em R\$ 650.000,00, conforme disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514/97.- As demais condições são as constantes da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 188.544, de 01/02/2017.- O Oficial:

Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$1.522,86- Est.R\$432,81- Ipesp.R\$223,14- Reg.Civil.R\$80,15- T.Just.R\$104,52- MP.R\$73,10- ISS.R\$60,91- Total.R\$2.497,49.-

Continua na ficha nº 02...

Continua na página 03



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula	Ficha
50.762	02

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

AV.7/50.762, feita em 12 de março de 2018.- (ADITIVO).- Pelo aditamento à Cédula de Crédito Bancário, emitido em Fernandópolis-SP, no dia 30 de novembro de 2017, o credor fiduciário Banco Bradesco S/A, o emitente Frigorífico Cofercarnes Ltda e a proprietária Fraga Administradora de Bens Ltda, acima qualificados, retificaram a Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.6 retro, para ficar constando que foi prorrogado o prazo de vencimento da Cédula para o dia 29 de maio de 2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas. Protocolo nº 194.421, de 08/03/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofc.R\$484,78- Est.R\$137,78- Ipesp.R\$94,30- Reg.Civil.R\$25,51- T.Just.R\$33,27- MP.R\$23,27- ISS.R\$19,39- Total.R\$818,30.-

AV.8/50.762, feita em 15 de maio de 2018.- (ADITIVO).- Pelo aditamento à Cédula de Crédito Bancário, emitido em Fernandópolis-SP, no dia 11 de maio de 2018, o credor fiduciário Banco Bradesco S/A, o emitente Frigorífico Cofercarnes Ltda e a proprietária Fraga Administradora de Bens Ltda, acima qualificados, retificaram a Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.6 retro, para ficar constando que foi prorrogado o prazo de vencimento da Cédula para o dia 09 de agosto de 2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas. Protocolo nº 195.422, de 14/05/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofc.R\$484,78- Est.R\$137,78- Ipesp.R\$94,30- Reg.Civil.R\$25,51- T.Just.R\$33,27- MP.R\$23,27- ISS.R\$19,39- Total.R\$818,30.-

AV.9/50.762, feita em 14 de agosto de 2018.- (ADITIVO).- Pelo aditamento à Cédula de Crédito Bancário, emitido em Fernandópolis-SP, no dia 07 de agosto de 2018, o credor fiduciário Banco Bradesco S/A, o emitente Frigorífico Cofercarnes Ltda e a proprietária Fraga Administradora de Bens Ltda, acima qualificados, retificaram a Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.6 retro, para ficar constando que foi prorrogado o prazo de vencimento da Cédula para o dia 05 de novembro de 2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas. Protocolo nº 196.938, de 13/08/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofc.R\$484,78- Est.R\$137,78- Ipesp.R\$94,30- Reg.Civil.R\$25,51- T.Just.R\$33,27- MP.R\$23,27- ISS.R\$19,39- Total.R\$818,30.-

AV.10/50.762, feita em 29 de outubro de 2018.- (ADITIVO).- Pelo aditamento à Cédula de Crédito Bancário, emitido em Fernandópolis-SP, no dia 15 de outubro de 2018, o credor fiduciário Banco Bradesco S/A, o emitente Frigorífico Cofercarnes Ltda e a proprietária Fraga Administradora de Bens Ltda, acima qualificados, retificaram a Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.6 retro, para ficar constando que foi prorrogado o prazo de vencimento da Cédula para o dia 14 de janeiro de 2019, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas. Protocolo nº 198.249, de 26/10/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofc.R\$484,78- Est.R\$137,78- Ipesp.R\$94,30- Reg.Civil.R\$25,51- T.Just.R\$33,27- MP.R\$23,27- ISS.R\$19,39- Total.R\$818,30.-

AV.11/50.762, feita em 07 de janeiro de 2019.- (ADITIVO).- Pelo aditamento à Cédula de Crédito Bancário, emitido em Fernandópolis-SP, no dia 19 de dezembro de 2018, o credor fiduciário Banco Bradesco S/A, o emitente Frigorífico Cofercarnes Ltda e a proprietária Fraga Administradora de Bens Ltda, acima qualificados, retificaram a Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.6 retro, para ficar constando que foi prorrogado o prazo de vencimento da Cédula para o dia 19 de março de 2019, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas. Protocolo nº 199.345, de 02/01/2019.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Continua no verso.

Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-052
Telefone: (17) 3442-5836 - Fax: (17) 3442-5838 - e-mail: contato@rifernandopolis.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASGOS, MANCHA, MANEIRA DE CONTINUA NA PÁGINA 04

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Fernandópolis - Sp

12367-9 - AA 220385



Matrícula

50.762

ficha

02

verso

Emolumentos: Ofic.R\$484,78- Est.R\$137,78- Secr.Fazenda.R\$94,30- Reg.Civil.R\$25,51-
T.Just.R\$33,27- MP.R\$23,27- ISS.R\$19,39- Total.R\$818,30.- [Selo Digital nº
1236793310199345700IVG19M].-

AV.12/50.762, feita em 18 de março de 2019.- (ADITIVO).- Pelo aditamento à Cédula de Crédito Bancário, emitido em Fernandópolis-SP, no dia 20 de fevereiro de 2019, o credor fiduciário Banco Bradesco S/A, o emitente Frigorífico Cofercarnes Ltda e a proprietária Fraga Administradora de Bens Ltda, acima qualificados, retificaram a Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.6 retro, para ficar constando que foi prorrogado o prazo de vencimento da Cédula para o dia 20 de maio de 2019, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas. Protocolo nº 200.345, de 11/03/2019.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$500,44- Est.R\$142,23- Secr.Fazenda.R\$97,35- Reg.Civil.R\$26,34-
T.Just.R\$34,35- MP.R\$24,02- ISS.R\$20,02- Total.R\$844,75.- [Selo Digital nº
1236793310200345DIAA5D199].-

AV.13/50.762, feita em 19 de julho de 2019.- (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.6 retro, de conformidade com o instrumento particular feito em Fernandópolis-SP, datado de 08 de julho de 2019, pelo qual o credor autorizou o presente cancelamento. Protocolo nº 202.326, de 17/07/2019.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
[Selo Digital nº 1236793310202326R7PDBL198].-

R.14/50.762, feito em 19 de julho de 2019.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).- Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/0063/12186135, emitida em Fernandópolis-SP, aos 08 de julho de 2019, a proprietária FRAGA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 25.198.522/0001-70, com sede nesta cidade, na Rua São Paulo, nº 2.004, bairro Centro, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na cidade de Deus, agência local, para garantia do pagamento de um empréstimo no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)), concedido à (ao) emitente FRIGORIFICO COFERCARNES LTDA, CNPJ nº 59.074.468/0001-73, com sede neste Município, na Estrada Municipal Fernandópolis à Meridiano, s/nº, Zona Rural, que se obrigou a pagar nesta praça, em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas no valor de R\$ 34.399,57 cada uma, vencendo a primeira em 22 de agosto de 2019 e a última em 22 de julho de 2022, na forma contratual, encargos: o empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 13,893% ao ano (1,09% ao mês) capitalizados diariamente; para efeitos e fins de venda em público leilão, o imóvel alienado fiduciariamente foi avaliado em R\$ 700.000,00, conforme disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei 9.514/97.- As demais condições são as constantes da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 202.247, de 11/07/2019.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$1.855,28- Est.R\$527,29- Secr.Fazenda.R\$360,90- Reg.Civ.R\$97,65-
T.Just.R\$127,33- MP.R\$89,05- ISS.R\$74,21- Total.R\$3.131,71.- [Selo Digital nº
12367932102022476KDR2X196].-

AV.15/50.762, feita em 23 de dezembro de 2020.- (CONSOLIDAÇÃO). Pelo requerimento feito em São José do Rio Preto-SP, datado de 10 de dezembro de 2020, que fica arquivado, procede-se a presente averbação, nos termos do § 7º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97, da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, constituída nos termos do R.14 retro, na pessoa do credor, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE nº 35300027795, com

Continua na ficha 03

Continua na página 05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

Matrícula

50.762

Ficha

03

sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). O requerimento foi instruído com a(s) certidão(ões) da(s) intimação(ões) do(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) e da não purgação da mora. ITBI pago no valor de R\$ 21.000,00.- Valor Venal de Referência R\$ 125.362,66. Protocolo nº 208.721, de 20/08/2020.- A Substituta do Oficial:

(Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
~~Emolumentos - Ofc. R\$ 520,81 - Est. R\$ 148,02 - Secr. Fazenda R\$ 101,31 - Reg. Civil R\$ 27,41 - T. Just. R\$ 35,74 - MP. R\$ 25,00 - ISS R\$ 20,83 - Total R\$ 879,12.- [Sel. Digital nº 12367933102087215TA3PF20W].-~~

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Fernandópolis - SP

12367-9 - AA 220386

12367-9-219001-222005-1120



Rua Rio de Janeiro, 1.755 - Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-052

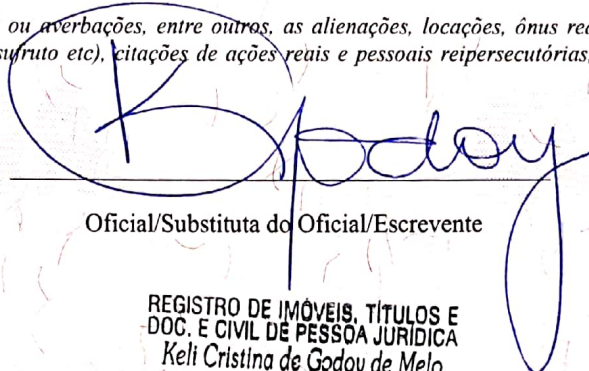
Telefone: (17) 3442-5836 - Fax: (17) 3442-5838 - e-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Qualquer adulteração, rasgo ou alteração de qualquer natureza neste documento

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em **INTEIRO TEOR**, pois extraída por meio reprográfico da **matrícula 50762**, conforme parágrafo 1º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, onde se contém todos os atos de registro e averbação (*), relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia de 23/12/2020.- Certifico mais, que a presente também serve como **CERTIDÃO VINTENÁRIA** no caso de a matrícula mencionada tiver sido feita há mais de vinte anos. Certifico mais e finalmente, que não havendo na matrícula mencionada registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias ou registro/averbação de ônus reais (*), ou havendo, mas posteriormente cancelados, equivale esta a uma **CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS**. O referido é verdade e dá fé. Fernandópolis-SP, 23 de dezembro de 2020.

() São passíveis de registros ou averbações, entre outros, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto etc), citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias, penhoras etc.-*



Oficial/Substituta do Oficial/Escrevente

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**
Keli Cristina de Godoy de Melo
Escrevente Autorizada
FERNANDÓPOLIS - SP

Ao Oficial.....:R\$ 32,97
Ao Estado.....:R\$ 9,37
A Secr. Faz....:R\$ 6,41
Ao Reg. Civil.:R\$ 1,74
Ao Trib. Just.:R\$ 2,26
Ao ISS.....:R\$ 1,32
Ao M.P.....:R\$ 1,58
Total.....:R\$ 55,65

Certidão expedida no dia 23/12/2020.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "c").

Pedido nº106.420, de 23/12/2020.

Digitada e Conferida por R.V.M

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1236793C30106420BUUZ6R20W

